

Câmara Municipal dos Vereadores de Brejão

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Casa Antônio Barbosa Filho - CNPJ:12.660.494/0001-10

PORTARIA N° 03, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração de servidor municipal de cargo comissionado.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que são conferidos por Lei, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, do em comissão de Assessor Parlamentar, nos termos do Art. 37, II, CF, o servidor José Sandro Pires da Silva, portador do CPF de nº 051.488.354-51, nomeado pela portaria de nº 013/2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete da Presidência, em 30 de janeiro de 2024.


LUCIVALDO TENÓRIO PINTO

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Brejão

